



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

INDICAÇÃO Nº: 120/2022

Elza Maria de Oliveira Dalcin, Luiz Eduardo Romano Cerri, José Carlos Ricardo, Carlos Rodolfo Rodrigues e Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasados no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que a prefeitura construa uma capela ecumênica no cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA

A capela ecumênica é um espaço onde os familiares podem realizar o ritual de despedida do ente querido, independente da religião.

É importante ter um local confortável para que os familiares e amigos possam se despedir do ente querido, além de poder ser um espaço onde as igrejas possam realizar suas cerimônias no cemitério.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 04 de novembro de 2022.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador

JOSÉ CARLOS RICARDO
Vereador

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador